

DECRETO Nº 12.514, de 06/02/2017

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e o contido no protocolado nº 370545/2017,

DECRETO

Art. 1º. Fica promovida, a partir desta data, e a alteração dos seguintes empregos de provimento em comissão:

I.		Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alterações dadas pelos Decretos n.s 7.175/2013; 10.685/2015; e 12.437/2017		Nova vinculação conferida por este Decreto	
Qnt.	Denominação	Nível	Qnt.	Denominação	Nível
01	Assessor Especial de Relações Políticas, da Secretaria Municipal de Governo.	CC16	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.	CC16

II.		Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alterações dadas pelos Decretos n.s 8.910/2014 e 10.284/2015		Nova vinculação conferida por este Decreto	
Qnt.	Denominação	Nível	Qnt.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo	80% Equiv subsídio Sec Mun	01	Assessor Especial de Relações Políticas, vinculado a Secretaria Municipal de Governo	80% Equiv subsídio Sec Mun

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de fevereiro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.508, de 03/02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 340580/2017,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, **RODRIGO FERNANDO MARTINS CALIL**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Ouvidor Geral do Município, CC17, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de fevereiro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 311/2016**

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de Serviços de Vigilância Eletrônica para as dependências do imóvel residencial (casa), onde está situado o Conselho Tutelar Norte. Resultado: D E S E R T O.

Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 299/2016

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, para atender às necessidades d da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Vencedor: W.A.M LICITAÇÕES LTDA
LOTE 03 - Valor do Lote: R\$ 945,00
LOTE 04 - Valor do Lote: R\$ 929,00
LOTE 05 - Valor do Lote: R\$ 9.840,00
LOTE 01 - F R U S T R A D O
LOTE 01 - F R U S T R A D O

Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS**CONTRATO Nº 010/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PENNAFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA
OBJETO: serviços de fisioterapia, especificamente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, de até 1.200 (mil e duzentos) procedimentos ao mês.
VALOR: valor mensal de R\$ 6.666,67 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade Licitação nº 003/2017.

CONTRATO Nº 011/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SHS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.
OBJETO: Serviços de fisioterapia, especificamente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, de até 1.200 (mil e duzentos) procedimentos ao mês.
VALOR: valor mensal de R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade Licitação nº 002/2017.

DÉCIMA SEXTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1036/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária números: 08002.1030208998830/3390929939/3390929930,08002.1030508998833/3390929939/3390929930, 08002.1030208998830/3390929939/3390929939, 08002.1012208998828/3390929930/3390929939, 08002.1030208998830/3390929930/3390929939 Código Reduzido nº 392, 689, 763, 690, 481, 691."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: AFEPON – AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 30.001.041220010.2.414/33.90.30.39.99, 30001.041220010.2.414/33.90.30.19.99. Código Reduzido nº 7, 10."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2016

CONTRATANTE: AFEPON – AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: OSWALDO GESUATO
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quinta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 30.002.154520088.2.416/33.90.36.15.00. Código Reduzido nº 31."

CONTRATO Nº 681/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NELSON KIRIAN REFEIÇÕES
OBJETO: Prestação de serviço preparo, a cocção e o fornecimento de coffe break para atender eventos realizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$ 23.600,00 (vinte três mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 378/2016.

AGENCIA DE FOMENTO ECONOMICO DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2017							
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017							
DATA: 06/02/2017	PROTOCOLO: 3210419 / 2016						
PROCESSO: 1							
CONTRATANTE							
AGENCIA DE FOMENTO ECONOMICO DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEÃO							
CPF: 047.311.479-80	RG:						
Endereço: CONRADO SCHIFFER, 400							
Bairro: JARDIM AMERICA	Cidade: PONTA GROSSA -						
CEP:							
Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA, PARA A FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E MEDIÇÕES DAS SEGUINTES OBRAS A SEREM REALIZADAS PELA AFEPON: RUA BÁRBARA STEIN - OLARIAS E RUA SEBASTIÃO BASTOS - NEVES, EM PONTA GROSSA - PR.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 25, II C/C ARTIGO 13, DA LEI 8666/93.							
DESPESA							
Programática	Fonte						
3000215452008824163390360000	507						
Descrição							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107412	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	SV	1,00	2.400,00	2.400,00
						Total:	2.400,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
DANIELLE DE MATTOS SCHLUMBERGER							

**FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA****EDITAL 001/2017**

O Conservatório Maestro Paulino, no uso de suas atribuições, torna público o Teste Seletivo para formação de **cadastro de reserva** de alunos para o ano de 2017.

1 DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 1.1 A partir de 07/02/17, estará disponível exclusivamente no site www.culturapg.com.br/conservatorio a ficha de inscrição do candidato, que deverá ser impressa e preenchida corretamente;
- 1.2 O valor da inscrição é de R\$ 35,00 e deverá ser pago por meio de depósito identificado no Banco do Brasil, Agência 0030/2, conta corrente 74994-x / conservatório mensalidades;
- 1.3 Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá entregar na secretaria do conservatório, no período de 07/02/17 à 17/02/17, no horário das 09:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, a **ficha de inscrição devidamente preenchida e a cópia do comprovante de depósito identificado**;
- 1.4 O candidato que não entregar os itens acima descritos no prazo estabelecido não terá sua inscrição efetivada. A falta de um dos itens também acarretará na não validação da inscrição. **A secretaria do conservatório não se responsabilizará pelo fornecimento de ficha de inscrição impressa ou pela fotocópia do comprovante de depósito bancário**;
- 1.5 Se desejarem, os candidatos ao Ensino Fundamental de Música poderão se inscrever em até no máximo dois cursos. Contudo, deverão pagar duas taxas de inscrição e preencher duas fichas distintas, sendo uma para cada curso.

2 DO CADASTRO DE RESERVA DE ALUNOS

- 2.1 Ao final do processo seletivo, os candidatos considerados APTOS serão classificados, de acordo com a média final, e farão parte do cadastro de reserva de alunos de 2017 do Conservatório Maestro Paulino;
- 2.2 Para ser considerado APTO a fazer parte do cadastro de reserva de alunos, o candidato deverá obter média final maior ou igual a sete pontos (7,0);
- 2.3 **Os candidatos considerados APTOS não serão, necessariamente, convocados para assumir vagas como alunos do Conservatório.** A convocação dos candidatos APTOS será realizada de acordo com as vagas disponíveis;
- 2.4 Mesmo não sendo convocado em primeira chamada, o candidato considerado APTO poderá ser convocado durante o ano de 2017, respeitando-se a ordem de classificação no teste seletivo, para assumir possíveis vagas que surgirem;
- 2.5 O cadastro de reserva formado a partir do presente teste seletivo terá validade apenas para o ano letivo de 2017;

3 DAS OFERTAS E ESCOLHA DE CURSOS

- 3.1 Crianças com 5 e 6 anos poderão ser inscritas no Ensino Básico de Música do Conservatório, nos cursos de Musicalização Infantil 1 (5 anos completos até 31 de dezembro de 2017) e Musicalização Infantil 2 (6 anos de idade completos até 31 de dezembro de 2017);
- 3.2 Crianças de 7 a 9 anos (completos até 31 de dezembro de 2017) poderão ser inscritas no Ensino Básico de Música do Conservatório, no curso de Iniciação Musical 1;
- 3.3 Os candidatos a partir de 10 anos de idade (completos até 31 de dezembro de 2017) poderão se inscrever no Ensino Fundamental de Música do Conservatório, nos diversos cursos de instrumentos/voz ofertados, declarando, no ato da inscrição, possuir ou não conhecimento musical específico no curso de escolha;

3.4 Deverá declarar que **tem conhecimento musical específico** o candidato que **já toca**, mesmo que de maneira básica, o mesmo instrumento para o qual deseja se inscrever. Deverá declarar que **não tem conhecimento musical específico** o candidato que **não toca o instrumento para o qual deseja se inscrever**, ou que **toca outro(s) instrumento(s)**.

4 DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA CANDIDATOS AO ENSINO BÁSICO DE MÚSICA

4.1 Os candidatos que se inscreverem para ingresso no Ensino Básico de Música do Conservatório **não necessitarão de teste seletivo**. No entanto, se houver um número de inscritos maior do que o número de vagas disponíveis, a seleção será feita por meio de **sorteio público**, a ser realizado no dia 21/02/17 às 10:30hs;

4.2 Se ocorrer, efetivamente, o sorteio público para as vagas do Ensino Básico, o resultado será divulgado no dia 21/02/17 às 16:00hs no site www.culturaprg.com.br/conservatorio;

4.3 Os candidatos que não conseguirem classificação para ocupar uma vaga disponível constarão em uma lista de espera, de acordo com a ordem do sorteio, para ocupar eventuais vagas que abrirem durante o ano de 2017;

4.4 As vagas disponíveis para novos alunos do Ensino Básico em 2017 são as seguintes:

- Musicalização Infantil 1 (5 anos – nascidos em 2012): 20 vagas
- Musicalização Infantil 2 (6 anos – nascidos em 2011): 20 vagas
- Iniciação Musical 1 (7 a 9 anos – nascidos em 2010, 2009 ou 2008): 20 vagas

5 DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA CANDIDATOS AO ENSINO FUNDAMENTAL DE MÚSICA

5.1 O processo seletivo para formação do cadastro de reserva de alunos do Ensino Fundamental de Música do Conservatório ocorrerá em duas fases distintas. Todas as provas serão realizadas no

CENTRO DA MÚSICA – COMPLEXO CULTURAL JOVANNI PEDRO MASINI Endereço: Rua Frederico Wagner, 150 – Orlárias – Ponta Grossa/PR.

5.2 Na primeira fase, todos os candidatos inscritos realizarão **prova de percepção musical**. A prova terá **caráter eliminatório**, ou seja, os candidatos que não atingirem nota maior ou igual a sete pontos (7,0) serão considerados desclassificados, perdendo o direito de participarem da segunda fase;

5.2.1 A **prova de percepção musical** terá por objetivo avaliar a capacidade de interpretação e discernimento dos candidatos aos diferentes elementos sonoros, tais como: alturas de sons, volumes, durações, timbres (sonoridades dos diferentes instrumentos musicais) e estilos musicais.

5.3 A prova de percepção musical será realizada no dia 22/02/17, das 08:00hs às 12:00hs, no endereço acima mencionado. O horário da prova de percepção de cada candidato será disponibilizado no dia 20/02/17, a partir das 16:00hs, no site www.culturaprg.com.br/conservatorio. O horário estipulado para cada candidato deve ser respeitado, não sendo possível realizar troca de horários;

5.4 Os candidatos deverão comparecer com no mínimo quinze minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, a fim de checar o seu local de prova (ensalamento);

5.5 O resultado da prova de percepção será divulgado no dia 22/02/17, a partir das 16:00hs no site www.culturaprg.com.br/conservatorio;

5.6 Na **segunda fase**, os candidatos inscritos na categoria “**sem conhecimento musical específico**” deverão realizar, no dia 23/02/17, apenas uma **entrevista**. O agendamento das entrevistas será divulgado juntamente com o resultado das provas de percepção musical, no dia 22/02/17, a partir das 16:00hs no site www.culturaprg.com.br/conservatorio;

5.6.1 A entrevista será realizada por professores e diretores do conservatório, e avaliará o perfil dos candidatos e a sua disponibilidade para cumprir a grade curricular ofertada pelo mesmo;

5.7 Os candidatos inscritos na categoria “**com conhecimento musical específico**” deverão realizar, no dia 24/02/17, uma **prova prática seguida de entrevista**. Na prova prática, deverão tocar a **peça de confronto** que será disponibilizada no site www.culturaprg.com.br/conservatorio a partir de 07/02/17;

5.7.1 A entrevista será realizada pela própria banca examinadora logo após a prova prática, e avaliará o perfil dos candidatos e a sua disponibilidade para cumprir a grade curricular ofertada pelo conservatório;

5.8 O agendamento das provas práticas e entrevistas dos candidatos inscritos na categoria “**com conhecimento musical específico**” será divulgado juntamente com o resultado das provas de percepção musical, no dia 22/02/17, a partir das 16:00hs no site www.culturaprg.com.br/conservatorio;

5.9 Para a realização da prova prática, cada candidato deverá trazer o seu instrumento (com exceção dos inscritos em percussão, contrabaixo e piano). Não é necessário trazer cópias da peça de confronto para a banca;

5.10 Não será disponibilizado pianista corpetidor para acompanhar os candidatos de canto lírico. O candidato que desejar cantar com pianista acompanhador deverá disponibilizá-lo;

5.11 Pedem-se a todos os candidatos que estejam no local de prova com no mínimo 15 minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, para a realização das provas da segunda fase;

5.12 O **não comparecimento na segunda fase elimina automaticamente o candidato do processo seletivo**;

5.13 Os **horários das provas práticas e entrevistas não poderão ser modificados**;

5.14 As **vagas disponíveis para o Ensino Fundamental de Música são as seguintes**:

Cursos	Candidatos com conhecimento musical específico	Candidatos sem conhecimento musical específico
Canto Lírico	3 vagas	4 vagas
Piano	Sem vagas imediatas – lista de espera	Sem vagas imediatas – lista de espera
Violão Clássico	5 vagas	5 vagas
Violino	Sem vagas imediatas – lista de espera	Sem vagas imediatas – lista de espera
Violoncelo	1 vaga	2 vagas
Contrabaixo Acústico	3 vagas	3 vagas
Flauta Transversal	1 vaga	1 vaga
Flauta Doce	1 vaga	1 vaga
Fagote	1 vaga	3 vagas
Saxofone	1 vaga	Sem vagas imediatas – lista de espera
Trompete	3 vagas	4 vagas
Trompa	3 vagas	1 vaga
Tuba/Euphonium	3 vagas	2 vagas
Percussão Erudita	3 vagas	3 vagas

Obs: Mesmo para os cursos que não possuem vaga imediata, os candidatos poderão realizar teste seletivo para classificar-se em uma lista de espera (cadastro de reserva). Respeitando-se a ordem de classificação, os candidatos em espera poderão ser convocados quando ocorrer a oferta de novas vagas durante o ano de 2017.

6 DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE MÚSICA

6.1 Todos os candidatos serão classificados no cadastro de reserva de acordo com as notas obtidas no teste seletivo. Para ser considerado APTO a fazer parte do cadastro de reserva, deverá obter nota final maior ou igual a sete pontos (7,0);

6.2 A nota final dos candidatos inscritos na categoria “**sem conhecimento musical específico**” será composta da seguinte forma:

Nota Final = Percepção x 0,6 + Entrevista x 0,4

6.3 A nota final dos candidatos inscritos na categoria “**com conhecimento musical específico**” será composta da seguinte forma:

Nota Final = Percepção x 0,3 + Entrevista x 0,3 + Prática x 0,4

6.4 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 24/02/17, a partir das 19:00hs, no site www.culturaprg.com.br/conservatorio;

6.5 Todas as avaliações serão realizadas por professores e diretores do Conservatório. Não serão aceitos recursos que questionem a avaliação das provas e/ou entrevistas realizadas, sendo a decisão da banca examinadora soberana neste caso.

Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2017.

ANEXO

RESUMO DE DATAS E HORÁRIOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições – Novos Alunos

07/02/17 a 17/02/17 – das 09:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, no Conservatório
Realização do Sorteio Público – Candidatos ao Ensino Básico (se necessário for)
 21/02/17 – 10:30hs, no Conservatório

Divulgação do resultado do Sorteio Público – Candidatos ao Ensino Básico (se necessário for)

21/02/17 – 16:00hs, no site www.culturaprg.com.br/conservatorio

Prova de percepção (1ª fase – eliminatória) – Candidatos ao Ensino Fundamental

22/02/17 – 08:00hs às 12:00hs, de acordo com o horário especificado para cada candidato, no Conservatório

Divulgação dos resultados da 1ª fase (eliminatória) – Candidatos ao Ensino Fundamental
 22/02/17 – 16:00hs, no site www.culturaprg.com.br/conservatorio

Divulgação dos horários de provas e entrevistas para a 2ª fase – Candidatos ao Ensino Fundamental

22/02/17 – 16:00hs, no site www.culturaprg.com.br/conservatorio

Entrevistas – Candidatos ao Ensino Fundamental “sem conhecimento musical específico”
 23/02/17 – conforme agendamento divulgado, no Conservatório

Provas Práticas e Entrevistas – Candidatos ao Ensino Fundamental “com conhecimento musical específico”

24/02/17 – conforme agendamento divulgado, no Conservatório

Divulgação dos candidatos aprovados para o cadastro reserva – Ensino Fundamental
 24/02/17 – a partir das 19:00hs, no site www.culturaprg.com.br/conservatorio

Convocação de alunos para iniciarem o primeiro semestre letivo – Ensino Fundamental
 24/02/17 – a partir das 19:00hs, no site www.culturaprg.com.br/conservatorio

Marcação de horários (Ensino Fundamental – alunos efetivos, alunos que concluíram o Ensino Básico e alunos que reabriram curso)

06/03/17 – das 09:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 19:00hs, no Conservatório

Marcação de horários (Ensino Fundamental – alunos novos aprovados no teste seletivo 2017)

07/03/17 – das 09:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 19:00hs, no Conservatório

Marcação de horários (Ensino Básico – alunos efetivos e alunos novos)

08/03/17 – das 09:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 19:00hs, no Conservatório
Início do 1º semestre letivo 13/03/17

PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira oficial da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR** comunica aos participantes do Pregão Presencial nº 022/2016, que tem como objeto “**REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇADA, POR METRO QUADRADO, NOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, COM 288.018,41m²**”, da realização de sessão pública para a abertura dos envelopes de habilitação a realizar-se no dia **10.02.2017 às 13h30min**, na sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, em virtude da inabilitação da vencedora do presente certame licitatório, Empresa ESIMO EVENTOS, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS PAISAGISMO JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO LTDA – ME, haja vista que, a mesma na sessão pública do dia 25 de janeiro de 2017, não apresentou corretamente a certidão de regularidade fiscal do Estado do Paraná, item 8.1.2.2 do Edital, sendo concedido o prazo elencado no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 (tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte), para regularização da documentação, expirando o prazo legal sem qualquer pedido de prorrogação ou manifestação da empresa aqui mencionada.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2017.

LUCIANA APARECIDA MIGDALSKI
 Pregoeira Oficial – PROLAR

AMTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: VILAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA (CNPJ 80.229.461/0001-70)

VALOR TOTAL: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

FISCAL DE CONTRATO: Silvana Aparecida Pires.

FORMA DE PAGAMENTO: mensalente, no prazo de até 20 dias, referente às quantidades efetivamente utilizadas.

VIGÊNCIA: até 31/12/2017

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3270092/2016. **PARECER:** nº 003/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 23.001.0412200102407 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Red.11 Sub 7200 Fonte 1001
- 23.002.1545101942408 Manutenção das Atividades do Departamento de Eng. de Tráfego
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Red.28 Sub 7200 Fonte 1001
- 23.003.0412200202409 Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Red.44 Sub 7200 Fonte 1001
- 23.004.1545100882410 Manutenção das Atividades do Departamento de Transportes
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Red.59 Sub 7200 Fonte 1001
- 23.004.2678201472411 Manutenção do Terminal Rodoviário Intermunicipal
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Red.86 Sub 7200 Fonte 1021
- 23.006.0412200102413 Manutenção das Atividades do Departamento de ESTAR
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Red.128 Sub 7200 Fonte 1001 e Red.129 Sub 7200 Fonte 1510

Ponta Grossa, 02 de Fevereiro de 2017.

ROBERTO PELLISSARI
 Presidente da AMTT

CÂMARA MUNICIPAL

DIVERSOS

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 63/2017

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando os termos do Requerimento de autoria do Vereador Guiarone de Paula Junior - Sargento Guiarone;

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 07 de fevereiro de 2017, **THAYNÁ COSTA DA SILVA GAUDÊNCIO**, CPF nº 057.465.099-73, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II. Ponta Grossa, em 06 de fevereiro de 2017.

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente

Vereador **JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA**

Vice-Presidente:

Vereador **FLORENAL**
Segundo Secretário

Vereador **JORGE DA FARMÁCIA**

Primeiro Secretário

Vereadora **PROFESSORA ROSE**

Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 64/2017

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando os termos do Requerimento de autoria do Vereador Guiarone de Paula Junior - Sargento Guiarone;

RESOLVE

Nomear, a partir do dia 07 de fevereiro de 2017, **GILBERTO OITI OLIVEIRA JUNIOR**, CPF nº 604.875.779-49, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o nível CC 02, para desempenhar suas atividades junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Guiarone de Paula Junior - Sargento Guiarone. Ponta Grossa, em 06 de fevereiro de 2017.

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente

Vereador **JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA**

Vice-Presidente:

Vereador **FLORENAL**
Segundo Secretário

Vereador **JORGE DA FARMÁCIA**

Primeiro Secretário

Vereadora **PROFESSORA ROSE**

Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 65/2017

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando os termos do Requerimento de autoria do Vereador Guiarone de Paula Junior - Sargento Guiarone;

RESOLVE

Nomear, a partir do dia 07 de fevereiro de 2017, **CARLOS AUGUSTO DA SILVA GAUDÊNCIO**, CPF nº 676.751.319-91, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o nível CC 03, para desempenhar suas atividades junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Guiarone de Paula Junior - Sargento Guiarone. Ponta Grossa, em 06 de fevereiro de 2017.

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente

Vereador **JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA**

Vice-Presidente:

Vereador **FLORENAL**
Segundo Secretário

Vereador **JORGE DA FARMÁCIA**

Primeiro Secretário

Vereadora **PROFESSORA ROSE**

Terceiro Secretário

